



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO BRANCO DO SUL**

**REQUERIMENTO Nº.174/2025**

Solicita o fortalecimento da fiscalização para coibir o estacionamento irregular em guias rebaixadas, rampas de acesso, calçadas e vagas exclusivas para pessoas idosas, com deficiência e com TEA.

A vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

**Requerimento**

Requer à Mesa que, após deliberação do Plenário, seja solicitado à Chefe do Poder Executivo Municipal o fortalecimento da fiscalização para coibir o estacionamento de veículos em guias rebaixadas, rampas de acesso, calçadas ou em locais exclusivos para pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Justificativa**

Conforme deliberação em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi identificado que alguns munícipes têm estacionado seus veículos de forma irregular, comprometendo o acesso e a mobilidade de pessoas idosas, com deficiência e com TEA.

Diante disso, recomenda-se a intensificação das ações educativas de conscientização, bem como o reforço da fiscalização, com o objetivo de coibir tais práticas e garantir o direito de ir e vir com dignidade, segurança e respeito à legislação vigente.

Sala de sessões, 15 de maio de 2025.

**APROVADO**

EM: 1ª DISCUSSÃO

EM: 15/05/25

Diretor Geral

Ana Flávia de Castro

Vereadora